

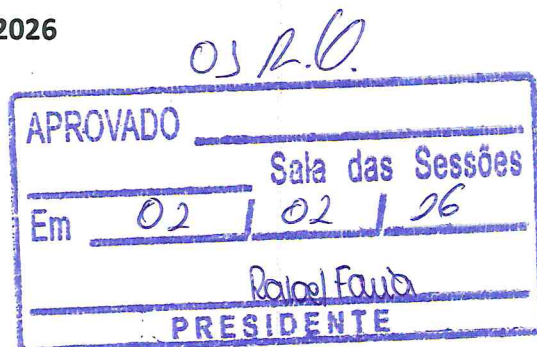
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!

INDICAÇÃO Nº 23/2026

Exmo. Sr.
Rafael Vieira Faria
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG



Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Poder Executivo, que determine à Secretaria Municipal de Saúde a reposição de 02 (dois) profissionais da Farmácia Hospitalar, do Hospital Municipal Francisco Gonçalves, neste município.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação justifica-se pela necessidade de garantir o adequado funcionamento da Farmácia Hospitalar, setor essencial para o controle, dispensação e segurança no uso de medicamentos. A insuficiência de profissionais tem impactado a rotina de trabalho, podendo comprometer a agilidade e a qualidade do atendimento prestado aos pacientes.

A reposição dos profissionais é fundamental para assegurar a continuidade dos serviços, o cumprimento das normas técnicas e a eficiência da assistência à saúde oferecida à população.

Sala das Sessões, 02 de fevereiro 2026

José Augusto Pedro da Silva – Zé da Retífica
Vereador